## DECRETO Nº 18436/2022

**Concede Função Gratificada ao servidor Rudinei Curzel.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **RUDINEI CURZEL**,matrícula funcional n.º 18321-1, portador do RG n.º 9.272.040-3/PR e do CPF/MF n.º 056.138.069-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, **Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitações**, a partir de 03 de maio de 2022, com base na Lei n.º 2608/2022.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**

Secretário de Administração e Finanças